



CHAMADA PÚBLICA N° 01 DO EDITAL 58/2024/JIPA/2024/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI N° 23243.010908/2024-50

DOCUMENTO SEI N° 2447037

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE FORMAÇÃO CASA DA COMUNIDADE DO CAMPUS JI-PARANÁ

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, Torna PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR nº 01 ao Edital N° 58/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, **Inscrições de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Inicial em Artesão de Pintura em Tecido**, na modalidade presencial, custeado por Emenda Parlamentar da Deputada Silvia Cristina, conforme Nota Crédito 2382340.

1. PROJETO CASA DA COMUNIDADE

1.1. Projeto “Casa da Comunidade” objetiva atender à população do município de Ji-Paraná/RO e redondezas com oferta de cursos e oficinas para qualificação profissional e educação empreendedora para inspirar e despertar o potencial do cidadão, tendo como prioridade atendimento aos grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

1.2. As despesas serão custeadas com recurso proveniente de Emenda Parlamentar, descentralizados pela Reitoria/Escrítorio de Projeto à conta do Crédito 2024NC000393.

1.3. O objetivo deste Edital é selecionar candidatos(as) para frequentar o Curso de Formação Inicial de **Artesão de Pintura em Tecidos, com carga horária de 40h**, na Cidade de **Castanheira/RO**, na modalidade presencial, vinculados ao Plano de Trabalho 2382339, nota de crédito 20224NC000393, ofertado pelo IFRO *Campus Ji-Paraná*. Dentre os objetivos do curso destacam-se:

- a) Promover o empoderamento das pessoas a partir da qualificação profissional e empreendedora;
- b) Proporcionar a capacitação técnica para a atuação conforme a área específica do curso;
- c) Proporcionar uma formação inicial em empreendedorismo e marketing;
- d) Promover aumento da autoestima dos participantes do curso a partir da valorização dos conhecimentos prévios referente às propostas do curso;
- e) Preparar os (as) participantes do curso ofertados para o mundo do trabalho.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. O curso, as vagas, os locais de realização e os requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Demonstrativo do curso e vagas ofertados pelo *Campus Ji-Paraná*

N.	Curso	Município de Castanheira/RO	Requisito mínimo de formação	Vagas
1	Artesão de Pintura em Tecidos	Linha 172 KM 30 (Chácara Soares)	Ensino Fundamental Incompleto	09
Total de vagas				09

2.2. Os requisitos de formação exigidos neste processo seletivo atendem ao Guia Pronatec de Cursos FIC do Ministério da Educação, 4^a edição (BRASIL, 2016), e têm por finalidade proporcionar uma formação adequada às características do curso, especialmente em relação às competências resultantes da formação (perfil de egressos).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições da **Chamada Pública**, serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente no endereço Linha 172 KM 30 (Chácara Soares), por meio de preenchimento de formulários, **de forma presencial**, durante o período 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, e no endereço indicado no cronograma deste Edital.

3.2. A idade mínima para realizar a inscrição é de 16 anos acima.

3.3. Os(as) candidatos(as) que não tiverem acesso a computadores com rede de internet para verificação das informações deste Edital ou que não tiverem o domínio tecnológico de usuário deverão procurar, para auxílio, o(a) coordenador(a) local do curso, cujo o contato de referência está dispostos no quadro 2.

Quadro 2 - Endereço e referência de contato do campus responsável pelo curso

Campus	Endereço	Telefone	Responsável
Ji-Paraná	Rua: Rio Amazonas, 151 - Bairro Jardim dos Migrantes 7697300 IFRO <i>Campus de Ji-Paraná</i>	(69) 2183-6918	Coordenador do Curso Artesão de Pintura em Tecidos

3.4. Caso não haja preenchimento do número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>.

- Cancelamento da oferta do curso quando não atingirem pelo menos 50% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;
- Remanejar os inscritos para outros cursos que serão ofertados.

4. OFERTA DO CURSO

4.1. O curso de **Artesão de Pintura em Tecidos**, possui a carga horária de 40 horas e será ofertados conforme a programação do *Campus*, divulgada na página no endereço eletrônico do IFRO e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas, com informação sobre local de oferta, datas e horários do curso.

4.2. As **disciplinas Teórica e Prática** do Curso serão ofertadas exclusivamente presencial no endereço Linha 172 KM 30 (Chácara Soares), período diurno.

4.3. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

4.4. Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

4.5. Receberão certificado de Formação Inicial na área do respectivo curso os estudantes que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas, envolvendo o

conjunto de todos os componentes curriculares.

4.6. Serão consideradas justificadas as faltas por agravos de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico-hospitalar, comprovadas com atestado médico.

4.7. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pela Coordenação Geral do Projeto Casa da Comunidade..

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A Chamada Pública acontecerá em uma única etapa, que envolve a análise das informações inseridas no formulário de inscrição, disposto no **Anexo I**, pela Coordenação do Curso que deverá ser entregue ou realizada no endereço Linha 172 KM 30 (Chácara Soares) cidade de Castanheira/RO

5.2. Serão selecionados candidatos (as) que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Tenham a formação mínima exigida e disposta no quadro 1 deste Edital;
- b) Apresentem a documentação solicitada;
- c) Possuam disponibilidade de tempo para os estudos;

5.3. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de **data e horário de inscrição**, mas todo(as) candidato(as) excedentes, regularmente inscritos (as), serão relacionadas em uma lista de suplência (ou de espera).

5.4. Os resultados da Chamada Pública serão divulgados no endereço eletrônico do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas **Presencialmente** no endereço Linha 172 KM 30 (Chácara Soares), logo após os resultados da seleção conforme o cronograma deste Edital.

6.2. Para a realização de sua matrícula, os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao endereço Linha 172 KM 30 (Chácara Soares), conforme cronograma previsto neste Edital, com a apresentação dos seguintes **DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**:

- a) cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;
- b) cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- d) cópia de comprovante de residência atual;
- e) formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado.

6.3. O (a) candidato (a) deverá entregar cópias impressas, acompanhadas dos originais, para carimbo de conferência, conforme previsão do artigo 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.4. Compete ao Coordenador de Curso, instruir e acompanhar o processo de matrícula junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

6.5. O não comparecimento das estudantes na primeira semana de aula poderá implicar no cancelamento de sua matrícula e convocação de outra candidata da lista de suplência ou espera se houver.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no quadro:

Quadro 3 - Cronograma do processo seletivo

Nº	Etapa	Período	Meio
----	-------	---------	------

1	Publicação do Edital Chamada Pública	24/10/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana
3	Período Inscrição do(a)s candidata(o)s Interessado(a)s, Matrícula e entrega da documentação	25/10/2024 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30	Linha 172 KM 30 (Chácara Soares)
4	Divulgação do resultado final	29/10/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana
10	Início das atividades	29/10/2024	Linha 172 KM 30 (Chácara Soares)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção de candidatos(as) ao curso gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>.

8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>, inclusive os editais de alteração, se houver.

8.4. O(a) candidato(a), ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO, a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

8.5. O(a) candidato(a), ao se inscrever, admite que leu, compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.

8.6. Dúvidas e solicitações de mais dados ou esclarecimentos referentes a este Edital poderão ser encaminhadas ao *campus* pelo e-mail casadacomunidade.jipa@ifro.edu.br ou pelo telefone (69) 2183-6918.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 24/10/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447037** e o código CRC **84703EF0**.